



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Aluísio Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 0338000720072 SSP/MA e do CPF nº 237.866.633-00, pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Vera Alves Carvalho, portadora da Cédula de Identidade 1451698 SSP/MA e do CPF: 257.326.173-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial 056/2019, objetivando Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na folha de pagamento, com a finalidade de otimizar os procedimentos administrativos, com fornecimento de equipe técnica, uso de software e disponibilização remota dos documentos, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.321.181/0001-60	R DOS FLAMINGOS QUADRA04, 22, CALHAU, CEP 65.071-620, SAO LUIS, MA

LOTE – 01							
Item	Descrição	Duração	Unid.	Percentual mínimo de desconto (%) (A)	V. Unit. Mensal (R\$)	V. Unit. Mensal (R\$) aplicado o percentual (B)	V. Total (R\$) para 12 meses (C.)
1	Disponibilização mensal de equipe remotamente e disponibilização de equipe "In Loco", para inclusão dos arquivos digitais do RH para o acesso remoto aos documentos e/ou a digitalização (se necessário) dos documentos, referente a folha de pagamento	12 (doze) meses	%	3,00%	R\$3.283,33	R\$3.184,84	R\$38.218,08

267



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

2	Relatório completo mensal com as comprovações de enquadramento do RAT nas atividades preponderantes e conferência de aplicação do índice do FAP com a checagem do RAT Ajustado na folha de pagamento	12 (doze) meses	%	3,00%	R\$2.183,33	R\$2.117,84	R\$25.414,08
TOTAL							R\$63.632,16

LOTE - 02						
Item	Descrição	Duração	Unid.	Percentual máximo de Honorários (%) (D)	V. Unit. (R\$) (E)	V. Total (R\$) (F)
1	Prestação de serviço de sistema tecnológico, capacitado para os comparativos financeiros, cruzamento de dados e geração de planilhas e relatórios, com retificação mensal do MANAD e GFIP quanto à parte previdenciária de RAT, FAP, Cooperativas e procedimentos junto à Receita Federal do Brasil, com levantamento de valores pagos, monitoramento de alíquotas atualizadas, indicação de inconsistências de valores, conferência de todo o período prescricional, conferência e atualização dos tributos aplicados no período prescricional e atual, emissão de relatórios e	12 (doze) meses	%	20,00%	2.200.000,00	R\$440.000,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br

Página 2/5

g

26



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

	planilhas comprobatórias, enfim todos os atos necessários para economia presente e futura					
2	Prestação de serviço de sistema tecnológico, capacitado para os comparativos financeiros, cruzamento de dados e geração de planilhas e relatórios, com retificação mensal do MANAD e GFIP quanto à parte do FGTS – Optantes ou Não Optantes, Depósitos Recursais e Expurgos (caso seja necessário). Procedimentos de levantamento de contas existentes em Bancos Depositários, protocolos, andamentos, montagem dos processos com a documentação necessária e monitoramento, checagem de inconsistência cadastral, procedimentos junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, requerimentos referentes aos expurgos, enfim todos os atos necessários para a restituição de valores	12 (doze) meses	%	20,00%	R\$1.000.000,00	R\$200.000,00
3	Prestação de serviço de sistema tecnológico, capacitado para gerir as informações de cada aposentado/pensionista com a finalidade da	12 (doze) meses	%	20,00%	R\$3.000.000,00	R\$600.000,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: gabinete@acailandia.ma.gov.br

Página 3/5

269



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

	otimização da gestão dos aportes financeiros do INSS, com os comparativos financeiros, cruzamento de dados e geração de planilhas e relatórios quanto à parte do RPPS. O foco são os processos reconhecidos pela Previdência Social oficializado, sendo feito em relatórios mensais					
4	Prestação de serviço de sistema tecnológico, capacitado para os comparativos financeiros, cruzamento de dados e geração de planilhas e relatórios de apuração de rubricas das Verbas Indenizatórias, para encontro de contas e procedimentos junto à Receita Federal do Brasil, auditando às dívidas consolidadas, composições de parcelamentos, autos de infração, valores lançados de multas e juros com embasamentos aplicados, levantamento de valores pagos, monitoramento de alíquotas atualizadas, indicação de inconsistências de valores, conferência dos valores pagos no período prescricional e dos valores pagos atualmente, conferência e atualização dos tributos	12 (doze) meses	%	20,00%	R\$2.000.000,00	R\$400.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

aplicados no período prescricional e atual, emissão de relatórios e planilhas comprobatórias, enfim todos os atos necessários para economia presente e futura.				
TOTAL				R\$1.640.000,00
Estimativa de Incremento			R\$8.200.000,00	
TOTAL GERAL				R\$1.703.632,16

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6 º, XIII d a Lei n º 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, 12 de Novembro de 2019.


 ALUÍSIO SILVA SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VERA ALVES CARVALHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO